



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.102

Conde, 1 de Abril de 2016.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA N.º 0029/2016 de 31 de março de 2016.

**Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo formativo em adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCCR dos Profissionais da Educação do Magistério do município de Conde - Paraíba, e dá outras providências**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e considerando a necessidade de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação (Magistério), em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 874/2015 (Plano Municipal de Educação),

#### EXPEDE A PRESENTE PORTARIA:

Art.1º Nomear a Comissão do Processo Formativo em adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Anne Aline Lopes Ramalho – Secretária Municipal de Educação

José Canuto da Silva – Representante do setor de recursos humanos da prefeitura (técnico responsável pela gestão de pessoal)

Maria América Assis de Castro – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico de RH ou TI que ficará responsável pela gestão do sisPCR);

Marcos Medeiros Formiga – Representante da prefeitura (técnico do jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)

Vinicius Eduardo Mendes de Menezes – Representante da secretaria municipal de administração/receita/finanças (técnico responsável pela gestão financeira)

Ana Paloma Maia Costa do Nascimento – Representante do Conselho Municipal de Educação

Josenilda Ferreira da Silva Alencar e Erickson Finizola Ramalho – Representantes do sindicato dos profissionais do magistério

Dagoberto da Silva Maranhão – Representante do Conselho do FUNDEB.

Juscelino Correia de Araújo – Representante do Legislativo  
Rinaldo Pereira de Almeida -Representante da Comissão e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Art.2º A comissão de processo formativo para adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, em  
31 de março de 2016.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira.  
Prefeita

**PORATARIA N.º 031/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ANNE ALINE LOPES RAMALHO REGIS do cargo de SECRETÁRIA SÍMBOLO: CC 1, com lotação fixada no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 033/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ILKA SOARES CORRÊA DE OLIVEIRA do cargo de SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO SÍMBOLO: CC 1, com lotação fixada no (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 034/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ISABEL SOUZA DA SILVA do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO: CC 3, com lotação fixada no (a) GABINETE DA PREFEITA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 037/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, EUDES FELIX BARBOSA do cargo de CHEFE DE GABINETE SÍMBOLO: CC 1, com lotação fixada no (a) GABINETE DA PREFEITA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 039/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ALBERTO FERREIRA DE MIRANDA do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO: CC 2, com lotação fixada no (a) GABINETE DA PREFEITA da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 040/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, **FRANCISCO TAVARES DE SANTANA** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO SÍMBOLO: CC 3**, com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 041/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, **INALDO LUIZ DO NASCIMENTO** do cargo de **DIRETOR GERAL SÍMBOLO: DE 1**, com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DE SAÚDE** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PORATARIA N.º 042/2016 CONDE-PB, 01 DE ABRIL DE 2016.**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, **JOSELIO DIONISIO DO NASCIMENTO** do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO SÍMBOLO: DAS 2**, com lotação fixada no (a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço da Câmara Municipal de Conde, em 01 de abril de 2016.

**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

**PORATARIA N.º 021/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

NOMEAR O SR. **IZABELE FERREIRA RAMOS**, Portador de CPF: **101.870.534-13**, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço da Câmara Municipal de Conde, em 01 de abril de 2016.

**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

## LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00068/2014  
DE 09.10.14

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ADCRUZ COSTRUAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reforma e ampliação no Centro de Reabilitação do Loteamento Nossa Senhora das Neves. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2014. ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 180 dias – prazo total: 720 dias. ASSINATURA: 30.03.16

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL

**PORATARIA N.º 020/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

NOMEAR O SR. **WAGNER VIDAL DE MELO**, Portador de CPF: **071.856.974-17**, para assumir o Cargo em Comissão de